



GOVERNO MUNICIPAL  
Prestando o melhor Serviço

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

178

*[Handwritten mark]*

TOMADA DE PREÇOS nº 2018.06.06-01

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA URBANIZAÇÃO DAS VIAS NAS LOCALIDADES DE RETIRO, VILA CRUZ, BARRA E MONTE CARMELO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

A Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, o regime de execução será Indireta, Empreitada por Preço Global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, 14.12.2006 e suas alterações posteriores.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 14h00min

DO DIA: 28 DE JUNHO DE 2018.

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Tejuçuoca/CE, CEP 63.300-000 – Tejuçuoca – CE. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I - Orçamento Básico, Cronograma Físico-financeiro, memorial de cálculo e memorial descritivo.
- ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.
- ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO IV - Minuta de Contrato.
- ANEXO V - Modelos de Declarações.
- ANEXO VI - Modelos: A - composição da taxa de BDI, B – Orçamento Resumo.

### 2.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 1.1- A presente licitação tem como objeto à **URBANIZAÇÃO DAS VIAS NAS LOCALIDADES DE RETIRO, VILA CRUZ, BARRA E MONTE CARMELO NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme projeto básico e orçamento em anexo.
- 1.2- O valor estimado total para o presente objeto possui o valor de **RS 1.055.610,34 (um milhão e**

Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000  
CNPJ Nº 14.241.480/0001-97

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovação em Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



cinquenta e cinco mil seiscientos e dez reais e trinta e quatro centavos), que foi calculado a partir do orçamento básico, anexo II deste Edital.

1.3- A licitação será feita de acordo com as especificações e valores discriminados no item 1.2 deste Edital.

### 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4- Quando um dos sócios, representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 2.1.7 - Caso ocorra a identificação, constante do item 2.1.4, quando verificada após a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, tornará inabilitada as referidas empresas, que não poderão participar da fase posterior da sessão, pois o fato implica na quebra do sigilo das proposta, contrariando o observado no art. 3º da Lei 8.666/93.

#### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório interessados, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).
- 2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá proceder com a visita aos locais dos serviços, até o 3º (Terceiro) dia útil antes da abertura do certame, através de seu Responsável Legal, devendo o mesmo se apresentar munido de documento de identificação e documento de comprovação de que seja titular ou faça parte do quadro societário da empresa. No caso de procurador, anexar também procuração pública ou particular com identificação do assinante e firma reconhecida por cartório competente. A referida visita aos locais dos serviços deverá ser agendada previamente na Secretaria de INFRAESTRUTURA por meio de ofício expedido pela empresa interessada com o prazo de 24(vinte e quatro) horas de antecedência.
- 2.2.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
  - 2.2.3.1. Declaração de Enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão, e que se enquadra na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação;
    - b) A documentação exigida no item 2.2.3.1 deverá estar contida no envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".



GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciando um novo Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

148  
A

2.2.3.2. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que não apresentarem os documentos constantes no item 2.2.3.1 deste Edital conforme o caso no **ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações posteriores.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.06-01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.06-01

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, no caso de procurador este deverá ser comprovada através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

3.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação do presente Edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

3.6 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000  
CNPJ Nº 14.241.480/0001-97

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Associando com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) No caso de cópia autenticada, a cada face de documento reproduzida deverá corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- d) Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao averso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.
- e) RUBRICADOS E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE NA ORDEM DESTES EDITAIS, DA PRIMEIRA À ÚLTIMA PÁGINA, DE MODO A REFLETIR SEU NÚMERO EXATO;

### 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

#### 4.2.3- Habilitação Jurídica:

4.2.3.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.3.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

#### 4.2.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011;

I – Por ocasião da participação das Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte;



GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciando com Estêvão

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



1.0 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.0 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.0 - A *não-regularização* da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.0 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "2.0" acima.

### 4.2.5 - Qualificação Técnica:

4.2.5.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.5.2- Comprovação de o PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação;

4.2.5.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

b) Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.5.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.5.5- Declaração fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, que a licitante realizou visita aos locais dos serviços, até o 2º (segundo) dia útil antes da abertura do certame, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços. As visitas deverão ser informadas junto a Administração por meio de Ofício expedido pela empresa interessada, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.2.5.6 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com firma reconhecida do assinante, acompanhado do instrumento contratual, comprovando que a LICITANTE



GOVERNO MUNICIPAL  
TEJUÇUOCA

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com características semelhantes, iguais ou superiores, com o objeto da licitação.

### 4.2.6 - Qualificação Econômico - Financeira:

4.2.6.1 Balanço Patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas "na forma da lei" que comprove a boa situação financeira da empresa.

4.2.6.2 - Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

**Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

**Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional – CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade.

4.2.6.3 - Sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura devidamente registrado, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa.

4.2.6.6- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

### 4.3. DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.3.1. Declaração atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, conforme modelo anexo, com reconhecimento de firma do assinante;

4.3.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

4.3.3. Declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução da obra objeto do certame, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, conforme modelo anexo, devendo constar o reconhecimento de firma por cartório competente, de todas as assinaturas constantes em referida declaração;

4.3.4 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação;

4.3.5 Alvará de Licença de Funcionamento da empresa;

4.3.6 A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.3.7. Os documentos que não possuírem validade expressa, será adotado o prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão para fins de validade.

4.3.8. Certidão Negativa de débitos do Município de Tejuçuoca-CE.

### 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2 A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. 02 – Proposta de Preços, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 02 (duas) vias, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000  
CNPJ Nº 14.241.480/0001-97



GOVERNO MUNICIPAL  
Instituído em Tejuçuoca

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal, com firma reconhecida em cartório;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.
- 5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.
- 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*.
- 5.2.6 - Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 5.2.7 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, *com reconhecimento de firma do assinante*.

### 6.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1- A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preço será realizada simultaneamente em ato público no dia, hora e local previsto neste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL  
Instituído em 17/12/2010

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



- 6.7- Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação, seguindo também critérios estabelecidos 4.2.4.1, inc. I do Edital.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

### 7.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.
- 7.5 A Comissão de Licitação poderá verificará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

7.5 Constatada a existência de vedação à participação no certame, a Presidente da Comissão reputará o licitante, sendo considerado inabilitado.





GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciando um Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



### B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.6- A presente licitação será julgada pelo critério de **menor preço global**, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações; e será executada no regime: **empreitada por preço global (valor global do lote)**.

### 7.7- Serão desclassificadas as propostas:

7.7.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;

7.7.2- Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexeqüíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

7.7.3- Que apresentarem valor global, superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal do TEJUÇUOCA, estabelecido no item 1.2, deste Edital;

7.7.4- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.7.5- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.7.6 - Com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental.

7.7.7 - As propostas serão consideradas inexeqüíveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento básico, ou

b) do valor do orçamento básico

7.7.8 - *Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação, ou realizar nova licitação.*

7.7.9- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.7.10- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7.11- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.7.12- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.7.13- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, o presidente aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.7.14 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.7.15 - Para efeito do disposto no 7.7.12, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

*I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.7.12 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de dois dias cada, sob pena de preclusão;*



GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciando com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



**III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.12 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;**

7.7.16- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.7.12 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.17 - O disposto no item 7.7.12 somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte

7.7.18- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.7.19- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.7.12 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.20 - O disposto no item 7.7.12 somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte

7.7.21- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

### 8.0 DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

### 9.0 DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 10.0 DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até **10 (dez)** dias consecutivos, e concluídos, conforme cronograma-físico-financeiro constante no projeto básico, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA.



Handwritten signature or mark.





GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciado com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

148

- 10.2- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de INFRAESTRUTURA, até 05(cinco) dias antes da data do término do prazo de entrega.
- 10.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de INFRAESTRUTURA de TEJUÇUOCA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### 12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA;
- 12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



GOVERNO MUNICIPAL  
Iniciada com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### 13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviços, conforme cronograma-físico-financeiro constante no projeto básico, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 15.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

15.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de INFRAESTRUTURA o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA-CE.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a



GOVERNO MUNICIPAL  
Instituto de Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

150  
[Handwritten signature]

despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

15.5- Fica condicionado ao pagamento da 1ª medição a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:

a) Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

b) Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual com a identificação da obra perante o INSS, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento;

15.6. A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento.

### 16.0 DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0285.1.004 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

### 17.0 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### 18.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a ADMINISTRAÇÃO poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, em caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL  
Impulsionado pelo Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

151  
#

Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

### 20.0 DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### 21.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada ser enviada por e-mail ou via fax.

21.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA e encaminhados à Comissão de Licitação.

### 22.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, durante o período das 8:00 às 12:00 horas.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

22.5 - Obrigatoriamente, todas as Declarações e Relações expedidas pela licitante deverão, ter o reconhecimento de firma do sócio-administrador, comprovando a autenticidade das mesmas.

22.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Trabalhando com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

### 23.0 DO FORO

23.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de TEJUÇUOCA, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

TEJUÇUOCA/CE, 13 DE JUNHO DE 2018.

**LOURENÇO SILVA ABREU**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL  
Avançando com Trabalho

## PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



### ANEXO I

08. ORÇAMENTO BÁSICO
09. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
10. COMPOSIÇÃO DE BDI
11. MEMORIA DE CÁLCULO
12. MEMORIAL DESCRITIVO
13. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
14. LOCALIDADES DE EXECUÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

**MAPP 3999**

TEJUÇUCA/2018



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# ORÇAMENTO



*[Handwritten signature]*

TEJUÇOCA/2018





GOVERNO MUNICIPAL  
Invando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNACIO COSTA FILHO  
Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20180346960

RNP: 060415087-3

DATA: 02/06/2018


TABELA: SEINFRA 24.1

BDE: 28,85%

**ORÇAMENTO  
GLOBAL CONSOLIDADO**

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/tdi	Valor TOTAL
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>8.946,80</b>
1.1	SEINFRA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.175,48	1.491,10	8.946,80
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>53.696,50</b>
2.1	SEINFRA	C193/	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	128,31	162,76	1.953,12
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,42	554,49	703,37	1.702,16
2.3	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	24.174,50	1,63	2,07	50.041,22
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>872.177,17</b>
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	21.455,84	25,30	32,09	688.517,91
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	7.858,50	17,41	22,08	173.515,68
3.3	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	273,16	25,74	33,92	9.255,59
3.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	273,16	291,13	369,30	100.877,99
<b>4</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>20.790,07</b>
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	24.174,50	0,68	0,86	20.790,07
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>1.055.610,34</b>

Importa o Presente orçamento a quantia supra de R\$ 1.055.610,34 (Um Milhão Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos)

  
Ignacio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873







URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

TEJUÇOCA/2018



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA RAIMUNDO MONTENEGRO MOTA - LOCALIDADE DE RETIRO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 12,00 m <sup>2</sup>	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	300,00	x	8,50	=	2.550,00 m <sup>2</sup>
												Total = 0,26 m <sup>2</sup>

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	300,00	x	8,50	=	2.550,00 m <sup>2</sup>
												Total = 2.550,00 m <sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	300,00	x	7,80	=	2.340,00 m <sup>2</sup>
												Total = 2.340,00 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	300,00	x	2,00	=	600,00 m
												-40,50 m
												8,50 m
												Total = 568,00 m

INTERSEÇÕES  
CONTENÇÃO

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
559,50	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	19,58 m <sup>3</sup>	
								Total = 19,58 m <sup>3</sup>	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
559,50	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	19,58 m <sup>3</sup>	
								Total = 19,58 m <sup>3</sup>	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	300,00	x	8,50	=	2.550,00 m <sup>2</sup>
												Total = 2.550,00 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA DA CRECHE - LOCALIDADE DE RETIRO

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,45	=	56,45	x	5,50	=	310,48 m <sup>2</sup>	
3,00	+	4,95	a	6,00	+	14,75	=	69,80	x	7,00	=	488,60 m <sup>2</sup>	
											Total	=	0,08 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,45	=	56,45	x	5,50	=	310,48 m <sup>2</sup>	
3,00	+	4,95	a	6,00	+	14,75	=	69,80	x	7,00	=	488,60 m <sup>2</sup>	
											Total	=	799,08 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,45	=	56,45	x	4,80	=	270,96 m <sup>2</sup>	
3,00	+	4,95	a	6,00	+	14,75	=	69,80	x	6,30	=	439,74 m <sup>2</sup>	
											Total	=	710,70 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento	OBS	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,45	=	56,45	x	2,00	=	112,90 m		
3,00	+	4,95	a	6,00	+	14,75	=	69,80	x	2,00	=	139,60 m		
											Total	=	7,00 m	CONTENÇÕES
											Total	=	259,50 m	

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
252,50	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,84 m <sup>3</sup>	
						Total	=	8,84 m <sup>3</sup>	

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
252,50	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,84 m <sup>3</sup>	
						Total	=	8,84 m <sup>3</sup>	

##### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,45	=	56,45	x	5,50	=	310,48 m <sup>2</sup>	
3,00	+	4,95	a	6,00	+	14,75	=	69,80	x	7,00	=	488,60 m <sup>2</sup>	
											Total	=	799,08 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**RUA A**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	7,00	=	350,00 m <sup>2</sup>
											Total = 9,04 m <sup>2</sup>

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	7,00	=	350,00 m <sup>2</sup>
											Total = 350,00 m <sup>2</sup>

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	6,30	=	315,00 m <sup>2</sup>
											Total = 315,00 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	2,00	=	100,00 m
											7,00 m
											Total = 107,00 m

CONTENÇÕES

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
100,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,50 m <sup>3</sup>	
								Total = 3,50 m <sup>3</sup>	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
100,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,50 m <sup>3</sup>	
								Total = 3,50 m <sup>3</sup>	

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,00	=	50,00 x	7,00	=	350,00 m <sup>2</sup>
											Total = 350,00 m <sup>2</sup>



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA 01-CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,50	=	55,50 x	6,00	=	333,00 m <sup>2</sup>
											Total = 0,03 m <sup>2</sup>

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,50	=	55,50 x	6,00	=	333,00 m <sup>2</sup>
											Total = 333,00 m <sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,50	=	55,50 x	5,30	=	294,15 m <sup>2</sup>
											Total = 294,15 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,50	=	55,50 x	2,00	=	111,00 m
											Total = 111,00 m

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
111,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,89 m <sup>3</sup>	
								Total = 3,89 m <sup>3</sup>	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
111,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,89 m <sup>3</sup>	
								Total = 3,89 m <sup>3</sup>	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	15,50	=	55,50 x	6,00	=	333,00 m <sup>2</sup>
											Total = 333,00 m <sup>2</sup>

161  
\$

*[Handwritten signature]*

\$





GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### RUA 02-CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

###### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total =	0,00 m <sup>2</sup>

###### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,90	=	50,90	x	6,00	=	305,40 m <sup>2</sup>
											Total =	0,03 m <sup>2</sup>

###### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,90	=	50,90	x	6,00	=	305,40 m <sup>2</sup>
											Total =	305,40 m <sup>2</sup>

###### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

###### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,90	=	50,90	x	5,30	=	269,77 m <sup>2</sup>
											Total =	269,77 m <sup>2</sup>

###### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,90	=	50,90	x	2,00	=	101,80 m
											Total =	101,80 m

###### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
101,80	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,56 m <sup>3</sup>	
								Total =	3,56 m <sup>3</sup>

###### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
101,80	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,56 m <sup>3</sup>	
								Total =	3,56 m <sup>3</sup>

##### SERVIÇOS DIVERSOS

###### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	10,90	=	50,90	x	6,00	=	305,40 m <sup>2</sup>
											Total =	305,40 m <sup>2</sup>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA 03-CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00	m <sup>2</sup>	
						Total	=	0,00 m <sup>2</sup>

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,30	=	56,30 x	6,00	=	337,80 m <sup>2</sup>	
										Total	=	0,03 Hac

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,30	=	56,30 x	6,00	=	337,80 m <sup>2</sup>	
										Total	=	337,80 m <sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,30	=	56,30 x	5,30	=	298,39 m <sup>2</sup>	
										Total	=	298,39 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Lados	=	Comprimento	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,30	=	56,30 x	2,00	=	112,60 m	
										Total	=	112,60 m

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
112,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,94 m <sup>3</sup>		
						Total	=	3,94 m <sup>3</sup>		

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
112,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,94 m <sup>3</sup>		
						Total	=	3,94 m <sup>3</sup>		

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	2,00	+	16,30	=	56,30 x	6,00	=	337,80 m <sup>2</sup>	
										Total	=	337,80 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### RUA 04-CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

###### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Qjant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total =	0,00 m <sup>2</sup>

###### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,65	=	54,65	x	6,00	=	327,90 m <sup>2</sup>
											Total =	0,03 m <sup>2</sup>

###### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,65	=	54,65	x	6,00	=	327,90 m <sup>2</sup>
											Total =	327,90 m <sup>2</sup>

###### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

###### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,65	=	54,65	x	5,30	=	289,65 m <sup>2</sup>
											Total =	289,65 m <sup>2</sup>

###### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,65	=	54,65	x	2,00	=	109,30 m
											Total =	109,30 m

###### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
109,30	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,83 m <sup>3</sup>	
								Total =	3,83 m <sup>3</sup>

###### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
109,30	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	3,83 m <sup>3</sup>	
								Total =	3,83 m <sup>3</sup>

##### SERVIÇOS DIVERSOS

###### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	2,00	+	14,65	=	54,65	x	6,00	=	327,90 m <sup>2</sup>
											Total =	327,90 m <sup>2</sup>

164  
\$



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA 05 - CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,50	=	73,50	x	4,00	=	294,00 m <sup>2</sup>
											Total = 0,03 m <sup>2</sup>	

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,50	=	73,50	x	4,00	=	294,00 m <sup>2</sup>
											Total = 294,00 m <sup>2</sup>	

#### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,50	=	73,50	x	3,30	=	242,55 m <sup>2</sup>
											Total = 242,55 m <sup>2</sup>	

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,50	=	73,50	x	4,00	=	294,00 m
											Total = 294,00 m	

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
294,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	10,29 m <sup>3</sup>	
								Total = 10,29 m <sup>3</sup>	

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
294,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	10,29 m <sup>3</sup>	
								Total = 10,29 m <sup>3</sup>	

#### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	13,50	=	73,50	x	4,00	=	294,00 m <sup>2</sup>
											Total = 294,00 m <sup>2</sup>	



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### RUA B - CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

###### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

###### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	220,00	x	5,00	=	1.100,00 m <sup>2</sup>
											Total = 0,11 m <sup>2</sup>	

###### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	220,00	x	5,00	=	1.100,00 m <sup>2</sup>
											Total = 1.100,00 m <sup>2</sup>	

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

###### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	220,00	x	4,30	=	946,00 m <sup>2</sup>
											Total = 946,00 m <sup>2</sup>	

###### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	220,00	x	2,00	=	440,00 m
											Total = 40,10 m	
											Total = 399,90 m	INTERSEÇÕES

###### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
399,90	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	14,00 m <sup>3</sup>	
								Total = 14,00 m <sup>3</sup>	

###### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
399,90	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	14,00 m <sup>3</sup>	
								Total = 14,00 m <sup>3</sup>	

##### SERVIÇOS DIVERSOS

###### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	220,00	x	5,00	=	1.100,00 m <sup>2</sup>
											Total = 1.100,00 m <sup>2</sup>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### RUA 06 - CONJUNTO SÃO JOÃO - LOCALIDADE DE RETIRO

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

###### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00	m <sup>2</sup>	
							Total	= 0,00 m <sup>2</sup>

###### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	11,10	=	71,10	x	4,30	=	305,73 m <sup>2</sup>
3,00	+	18,70	a	6,00	+	5,20	=	46,50	x	5,30	=	246,45 m <sup>2</sup>
											Total	= 0,06 m <sup>2</sup>

###### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	11,10	=	71,10	x	4,30	=	305,73 m <sup>2</sup>
3,00	+	18,70	a	6,00	+	5,20	=	46,50	x	5,30	=	246,45 m <sup>2</sup>
											Total	= 552,18 m <sup>2</sup>

###### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

###### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	11,10	=	71,10	x	3,60	=	255,96 m <sup>2</sup>
3,00	+	18,70	a	6,00	+	5,20	=	46,50	x	4,60	=	213,90 m <sup>2</sup>
											Total	= 469,86 m <sup>2</sup>

###### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	3,00	+	11,10	=	71,10	x	2,00	=	142,20 m
3,00	+	18,70	a	6,00	+	5,20	=	46,50	x	2,00	=	93,00 m
											Total	= 235,20 m

###### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
235,20	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,23	m <sup>3</sup>	
								Total	= 8,23 m <sup>3</sup>	

###### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
235,20	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,23	m <sup>3</sup>	
								Total	= 8,23 m <sup>3</sup>	

##### SERVIÇOS DIVERSOS

###### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	11,10	=	71,10	x	4,30	=	305,73 m <sup>2</sup>
3,00	+	18,70	a	6,00	+	5,20	=	46,50	x	5,30	=	246,45 m <sup>2</sup>
											Total	= 552,18 m <sup>2</sup>

167



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Via Cruz, Jardim e Barra

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**RUA LATERAL DIREITA DO CAMPO - LOCALIDADE DE RETIRO**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

**LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,60	=	69,60	x	7,80	=	542,88 m <sup>2</sup>
3,00	+	16,80	a	10,00	+	0,00	=	123,20	x	7,80	=	960,96 m <sup>2</sup>
											Total	= 0,15 m <sup>2</sup>

**REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,60	=	69,60	x	7,80	=	542,88 m <sup>2</sup>
3,00	+	16,80	a	10,00	+	0,00	=	123,20	x	7,80	=	960,96 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.503,84 m <sup>2</sup>

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,60	=	69,60	x	7,10	=	494,16 m <sup>2</sup>
3,00	+	16,80	a	10,00	+	0,00	=	123,20	x	7,10	=	874,72 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.368,88 m <sup>2</sup>

**BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,60	=	69,60	x	2,00	=	139,20 m
3,00	+	16,80	a	10,00	+	0,00	=	123,20	x	2,00	=	246,40 m
											-5,00 m	
											7,80 m	
											Total	= 387,40 m

INTERSEÇÕES  
CONTENÇÕES

**ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
379,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	13,29 m <sup>3</sup>	
							Total	= 13,29 m <sup>3</sup>	

**CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
379,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	13,29 m <sup>3</sup>	
							Total	= 13,29 m <sup>3</sup>	

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	3,00	+	9,60	=	69,60	x	7,80	=	542,88 m <sup>2</sup>
3,00	+	16,80	a	10,00	+	0,00	=	123,20	x	7,80	=	960,96 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.503,84 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA LATERAL ESQUERDA DO CAMPO - LOCALIDADE DE RETIRO

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00	m <sup>2</sup>	
						Total	=	0,00 m <sup>2</sup>

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	3,00	+	6,50	=	66,50	x	7,20	=	478,80 m <sup>2</sup>	
3,00	+	13,70	a	10,00	+	0,00	=	126,30	x	5,00	=	631,50 m <sup>2</sup>	
											Total	=	0,11 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	3,00	+	6,50	=	66,50	x	7,20	=	478,80 m <sup>2</sup>	
3,00	+	13,70	a	10,00	+	0,00	=	126,30	x	5,00	=	631,50 m <sup>2</sup>	
											Total	=	1.110,30 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	3,00	+	6,50	=	66,50	x	6,50	=	432,25 m <sup>2</sup>	
3,00	+	13,70	a	10,00	+	0,00	=	126,30	x	4,30	=	543,09 m <sup>2</sup>	
											Total	=	975,34 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento	
0,00	+	0,00	a	3,00	+	6,50	=	66,50	x	2,00	=	133,00 m	
3,00	+	13,70	a	10,00	+	0,00	=	126,30	x	2,00	=	252,60 m	
											Total	=	391,80 m

INTERSEÇÕES  
CONTENÇÕES

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
379,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	13,29 m <sup>3</sup>		
						Total	=	13,29 m <sup>3</sup>		

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume		OBS
379,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	13,29 m <sup>3</sup>		
						Total	=	13,29 m <sup>3</sup>		

##### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	3,00	+	6,50	=	66,50	x	7,20	=	478,80 m <sup>2</sup>	
3,00	+	13,70	a	10,00	+	0,00	=	126,30	x	5,00	=	631,50 m <sup>2</sup>	
											Total	=	1.110,30 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

170  
B

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**RUA RAIMUNDO SILVA MOTA - LOCALIDADE DE RETIRO**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Compr.	x	Largura	x	Qtant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

**LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	500,00	x	6,50	=	3.250,00 m <sup>2</sup>
											Total = 0,33 m <sup>2</sup>	

**REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	500,00	x	6,50	=	3.250,00 m <sup>2</sup>
											Total = 3.250,00 m <sup>2</sup>	

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	500,00	x	5,80	=	2.900,00 m <sup>2</sup>
											Total = 2.900,00 m <sup>2</sup>	

**BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	500,00	x	2,00	=	1.000,00 m
											Total = 1.000,00 m	

**ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
1.000,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	35,00 m <sup>3</sup>	
								Total = 35,00 m <sup>3</sup>	

**CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
1.000,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	35,00 m <sup>3</sup>	
								Total = 35,00 m <sup>3</sup>	

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	500,00	x	6,50	=	3.250,00 m <sup>2</sup>
											Total = 3.250,00 m <sup>2</sup>	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA PRINCIPAL - LOCALIDADE DE VILA CRUZ

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	480,00	x	6,00	=	2.880,00 m <sup>2</sup>
											Total	= 0,29 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	480,00	x	6,00	=	2.880,00 m <sup>2</sup>
											Total	= 2.880,00 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	480,00	x	5,30	=	2.544,00 m <sup>2</sup>
											Total	= 2.544,00 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	480,00	x	2,00	=	960,00 m
											Total	= 960,00 m

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
960,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	33,60 m <sup>3</sup>	
							Total	= 33,60 m <sup>3</sup>	

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
960,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	33,60 m <sup>3</sup>	
							Total	= 33,60 m <sup>3</sup>	

##### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	480,00	x	6,00	=	2.880,00 m <sup>2</sup>
											Total	= 2.880,00 m <sup>2</sup>



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA PRINCIPAL - LOCALIDADE DE JARDIM

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	17,00	+	10,00	=	350,00	x	6,00	=	2.100,00 m <sup>2</sup>	
											Total	=	0,21 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	17,00	+	10,00	=	350,00	x	6,00	=	2.100,00 m <sup>2</sup>	
											Total	=	2.100,00 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	17,00	+	10,00	=	350,00	x	5,30	=	1.855,00 m <sup>2</sup>	
											Total	=	1.855,00 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento	
0,00	+	0,00	a	17,00	+	10,00	=	350,00	x	2,00	=	700,00 m	
											Total	=	700,00 m

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
700,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	24,50 m <sup>3</sup>	
								Total	= 24,50 m <sup>3</sup>

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
700,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	24,50 m <sup>3</sup>	
								Total	= 24,50 m <sup>3</sup>

#### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
0,00	+	0,00	a	17,00	+	10,00	=	350,00	x	6,00	=	2.100,00 m <sup>2</sup>	
											Total	=	2.100,00 m <sup>2</sup>



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA A - LOCALIDADE DE BARRA

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
						Total = 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	520,00	x	6,00	=	3.120,00 m <sup>2</sup>
												= 0,31 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	520,00	x	6,00	=	3.120,00 m <sup>2</sup>
												Total = 3.120,00 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	520,00	x	5,30	=	2.756,00 m <sup>2</sup>
												Total = 2.756,00 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento
0,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	520,00	x	2,00	=	1.040,00 m
												-12,00 m
												6,00 m
												Total = 1.034,00 m

INTERSEÇÕES  
CONTENÇÕES

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
1.028,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	35,98 m <sup>3</sup>	
								Total = 35,98 m <sup>3</sup>	

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
1.028,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	35,98 m <sup>3</sup>	
								Total = 35,98 m <sup>3</sup>	

##### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	520,00	x	6,00	=	3.120,00 m <sup>2</sup>
												Total = 3.120,00 m <sup>2</sup>



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho

174  
\$

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

MEMÓRIA DE CÁLCULO  
RUA B - LOCALIDADE DE BARRA

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	14,00	+	13,30	=	293,30	x	6,00	=	1.759,80 m <sup>2</sup>
											Total	= 0,18 m <sup>2</sup>

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	14,00	+	13,30	=	293,30	x	6,00	=	1.759,80 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.759,80 m <sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	14,00	+	13,30	=	293,30	x	5,30	=	1.554,49 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.554,49 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento	INTERSEÇÕES
0,00	+	0,00	a	14,00	+	13,30	=	293,30	x	2,00	=	586,60 m	
											Total	= 580,60 m	

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
580,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	20,32 m <sup>3</sup>	
							Total	= 20,32 m <sup>3</sup>	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
580,60	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	20,32 m <sup>3</sup>	
							Total	= 20,32 m <sup>3</sup>	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	14,00	+	13,30	=	293,30	x	6,00	=	1.759,80 m <sup>2</sup>
											Total	= 1.759,80 m <sup>2</sup>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

LOCAL: Localidades de Retro, Vila Cruz, Jardim e Barra

### MEMÓRIA DE CÁLCULO RUA C - LOCALIDADE DE BARRA

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

##### LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	6,00	+	12,70	=	132,70	x	6,00	=	796,20 m <sup>2</sup>		
												Total	=	0,08 m <sup>2</sup>

##### REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	6,00	+	12,70	=	132,70	x	6,00	=	796,20 m <sup>2</sup>		
												Total	=	796,20 m <sup>2</sup>

##### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	6,00	+	12,70	=	132,70	x	5,30	=	703,31 m <sup>2</sup>		
												Total	=	703,31 m <sup>2</sup>

##### BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento		
0,00	+	0,00	a	6,00	+	12,70	=	132,70	x	2,00	=	265,40 m		
												Total	=	265,40 m

##### ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS	
265,40	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	9,29 m <sup>3</sup>		
								Total	=	9,29 m <sup>3</sup>

##### CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS	
265,40	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	9,29 m <sup>3</sup>		
								Total	=	9,29 m <sup>3</sup>

#### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	6,00	+	12,70	=	132,70	x	6,00	=	796,20 m <sup>2</sup>		
												Total	=	796,20 m <sup>2</sup>



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**RUA DO CONJUNTO - LOCALIDADE DE BARRA**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
0,00	x	0,00	x	0,00	=	0,00 m <sup>2</sup>	
					Total	= 0,00 m <sup>2</sup>	

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	5,00	+	17,50	=	117,50	x	6,00	=	705,00 m <sup>2</sup>
												= 0,07 m <sup>2</sup>

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	5,00	+	17,50	=	117,50	x	6,00	=	705,00 m <sup>2</sup>
												Total = 705,00 m <sup>2</sup>

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	5,00	+	17,50	=	117,50	x	5,30	=	622,75 m <sup>2</sup>
												Total = 622,75 m <sup>2</sup>

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Lados	=	Comprimento	CONTENÇÕES
0,00	+	0,00	a	5,00	+	17,50	=	117,50	x	2,00	=	235,00 m	
												6,00 m	
												Total = 241,00 m	

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
235,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,23 m <sup>3</sup>	
								Total = 8,23 m <sup>3</sup>	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Extensão	x	Altura	x	largura	x	Quant	=	Volume	OBS
235,00	x	0,10	x	0,35	x	1,00	=	8,23 m <sup>3</sup>	
								Total = 8,23 m <sup>3</sup>	

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área
0,00	+	0,00	a	5,00	+	17,50	=	117,50	x	6,00	=	705,00 m <sup>2</sup>
												Total = 705,00 m <sup>2</sup>

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873



*Handwritten signature*





GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# **CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

TEJUÇOCA/2018







**GOVERNO MUNICIPAL**  
Movimentos com Trabalho

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades do Bairro, Vila Cruz, Jardim e Barra

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	15,00%	1.341,99	15,00%	1.341,99	15,00%	1.341,99	15,00%	1.341,99	20,00%	1.789,32	20,00%	1.789,32	8.848,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,00%	8.054,48	15,00%	8.054,48	15,00%	8.054,48	15,00%	8.054,48	20,00%	10.739,30	20,00%	10.739,30	53.694,50
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	15,00%	145.826,58	15,00%	145.826,58	15,00%	145.826,58	15,00%	145.826,58	20,00%	194.435,43	20,00%	194.435,43	972.177,77
4	SERVIÇOS DIVERSOS	15,00%	3.118,51	15,00%	3.118,51	15,00%	3.118,51	15,00%	3.118,51	20,00%	4.158,01	20,00%	4.158,01	20.794,07
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>15,00%</b>	<b>188.347,55</b>	<b>15,00%</b>	<b>188.347,55</b>	<b>15,00%</b>	<b>188.347,55</b>	<b>15,00%</b>	<b>188.347,55</b>	<b>20,00%</b>	<b>241.172,87</b>	<b>20,00%</b>	<b>241.172,87</b>	<b>1.055.610,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15,00%</b>	<b>188.347,55</b>	<b>30,00%</b>	<b>376.695,10</b>	<b>45,00%</b>	<b>565.042,65</b>	<b>60,00%</b>	<b>753.390,20</b>	<b>80,00%</b>	<b>944.658,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.055.610,34</b>	

  
**Ignácio Costa Filho**  
Eng. Civil  
RNP 0604150873






GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# COMPOSIÇÃO DE BDI

TEJUÇOCA/2018



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>11,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>26,85%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873





GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# ENCARGOS SOCIAIS

TEJUÇOCA/2018



GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
C	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,96
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,53	0,41
D	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>87,01</b>	<b>49,68</b>

Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

TEJUÇOCA/2018

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: URBANIZAÇÃO DE VIAS  
LOCAL: Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO  
Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20180345960

RNP: 060415087-3

DATA: 02/06/2018

TABELA: SEINFRA 24.1

BDI: 28,85%

**ORÇAMENTO**  
**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>1.175,48</b>
1.1	SEINFRA	12322	ENGENHEIRO	H	4,00	67,70		270,80
1.1	SEINFRA	16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	36,00	25,13		904,68
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>1.175,48</b>

  
\_\_\_\_\_  
Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 060415087/3






GOVERNO MUNICIPAL  
Inovando com Trabalho



URBANIZAÇÃO DE VIAS – SEDE DO MUNICÍPIO

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TEJUÇUOCA/2018



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Tejuçuoca**

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**URBANIZAÇÃO DE VIAS**

JUNHO/2018





## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

## I. Apresentação

### Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de Urbanização das vias nas Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra do Município de Tejuçuoca.

### Localização da Obra

A referida obra será executada nas Localidades de Retiro, Vila Cruz, Jardim e Barra Município de Tejuçuoca, conforme plantas de situação.

### Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Memorial Descritivo;
- ⊕ Orçamento Básico (Resumido, Consolidado e Individualizado);
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊕ Planilhas de Quantitativos;
- ⊕ Encargos Sociais
- ⊕ Composição do BDI adotado;
- ⊕ Tabela de Cargos Sociais
- ⊕ Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- ⊕ Especificações Técnicas;
- ⊕ Peças Gráficas.



## II. Memorial Descritivo

### Estudos Topográficos

---

Os estudos topográficos foram executados de acordo com as Instruções de Serviço para Estudo Topográfico para Implantação e Pavimentação de Rodovias contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Foi utilizada uma Estação Total marca TOPCON GTS-209 para levantamento planialtimétrico das seções das vias e o software licenciado Autodesk Civil 3D 2010 para processamento e edição da topografia.

### Projeto Geométrico

---

O Projeto Geométrico foi elaborado conforme as Instruções de Serviço para Projeto Geométrico do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

O traçado projetado obedeceu a Topografia existente.

O greide projetado foi lançado adotando uma rampa máxima de 12% e mínima de 0,5%.

A planta e o perfil da rua projetada é apresentado nas Peças Gráficas – Desenhos indicando o estaqueamento, as alturas, os elementos das curvas horizontais e verticais.

### Projeto de Pavimentação

---

O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Os serviços serão divididos em 03 etapas principais a primeira será Regularização do Subleito, a segunda será a Elevação do Greide e Conformação geométrica da Via e a terceira será Execução do Pavimento e Pedra Poliédrica Tosca.

O calçamento será executado com pedra poliédrica proveniente de Pedreiras da Região. Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente.

### Projeto de Drenagem

---

O Projeto de Drenagem foi desenvolvido conforme as Instruções de Serviço para Projeto de Drenagem contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

